

92V ↑



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 13187 de 05.01.2016 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 38/16, para o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de exames, sendo a finalidade diagnóstica, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, o item 01 no valor unitário de R\$ 306,00 (trezentos e seis reais) perfazendo o total de R\$ 25.704,00 (vinte e cinco mil setecentos e quatro reais), item 02 no valor unitário de R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais) perfazendo o total de R\$ 16.632,00 (dezesesseis mil seiscentos e trinta e dois reais), item 03 no valor unitário de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais), item 04 no valor unitário de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) perfazendo o total de R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais), item 05 no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) perfazendo o total de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais), item 06 no valor unitário de R\$ 173,50 (cento e setenta e três reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 20.820,00 (vinte mil oitocentos e vinte reais), item 07 no valor unitário de R\$ 141,00 (cento e quarenta e um reais) perfazendo o total de R\$ 10.152,00 (dez mil cento e cinquenta e dois reais), item 08 no valor unitário de R\$ 143,50 (cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 13.776,00 (treze mil setecentos e setenta e seis reais), item 09 no valor unitário de R\$ 147,60 (cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 8.856,00 (oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais) à licitante Cemedi Centro Médico de Diagnóstico por Imagem Eireli e eu, JOÃO BATISTA SANTURBANO, Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto à mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com empenhamento da despesa, formalização das Atas de Registro, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 23 de junho de 2016.


João Batista Santurbano
Prefeito Municipal